

Versão em Português
ポルトガル語

Manual aos Moradores Estrangeiros sobre as Regras e Costumes no Cotidiano

*Conhecimentos importantes para evitar se envolver
com problemas na vida diária*



Algumas regras e costumes japoneses são diferentes de outros países.

E a falta de conhecimento é uma das causas dos conflitos e infrações.

Portanto, vamos aprender as regras e costumes japoneses para
viver em segurança e tranquilidade.

豊橋市 Município de Toyohashi

Regras e Costumes do Cotidiano

Perguntar na imobiliária ou ao proprietário quando não souber sobre as regras do imóvel, etc.



Ao alugar o imóvel:

- Somente os locatários podem morar no imóvel. Não é permitido que pessoas que não constam no contrato morem junto.
- Não poderá alugar para terceiros.
- É necessário cancelar o contrato antes de se mudar.
- Não se deve deixar pertences em áreas (corredor, escadas) de uso coletivo.
- Cuidar do imóvel com zelo e cuidado. E devolver o imóvel limpo.



Há a possibilidade de ter que sair do imóvel caso não respeite as normas.

- Não deixar lixo, ou materiais inflamáveis ao redor da moradia

Pois poderá ser levado pelo vento, ocorrer incêndio, surgimento de corvos, gatos, etc.

- Não conversar em voz alta.
- Não conversar na varanda, corredores.
- Não ouvir música com som alto.
- Não fazer churrasco na varanda.
- Caso for fazer churrasco no quintal de sua propriedade, etc, tomar cuidado para não causar transtorno aos vizinhos (muita fumaça, cheiro nas roupas estendidas no varal, etc.)

Poderá ter problemas com a vizinhança.

Poderá receber visita policial.



Principalmente ao anoitecer ou cedo pela manhã.

Nos locais públicos de uso coletivo, como parques, etc, existem normas que devemos respeitar.



- Não é permitido entrar sem permissão nas hortas, terrenos baldios.
- Não é permitido usar sem permissão.



Irá causar conflitos com o proprietário caso entrar ou usar o local sem a permissão deste.

Poderá receber punição.

- Sem falta trancar portas e janelas ao sair de casa.
- Mesmo quando estiver em casa, trancar.



Pois estará sujeito a alvo de furto, etc.



Mesmo que for sair momentaneamente (para jogar o lixo, etc.) trancar.



Regras para Jogar o Lixo

Lixo queimável



Lixo quebrável



Lixo cru



• É necessário obedecer as regras para jogar o lixo.

- ① É necessário usar o saco de lixo determinado para cada tipo de lixo, "Lixo Queimável", "Lixo Quebrável", "Lixo Cru", que poderá comprar no mercado, loja de conveniência, etc. Não é permitido usar outro tipo de saco de lixo.
 - ② Deverá jogar o lixo no local e na manhã do dia da semana determinado, até as 8:30.
- É proibido jogar na rua, terreno baldio, etc.



Pois estará causando problemas, reclamações da vizinhança.

Não suje a cidade jogando lixo nas ruas.

• É necessário fazer solicitação para jogar lixo grande.

(Não é possível jogar nas estações de coleta de lixo)

Poderá conferir o modo e local de jogar o lixo grande no guia do lixo doméstico.

Também poderá acessar através do aplicativo San Aru/threeR com seu smartphone, tablet, etc.



Guia do Lixo Doméstico



App Store



Google Play

Exemplos de Lixo Grande

Mesa



Cama



Forno microondas

Caso tenha visto de estudante/Ryuugakusei, familiar de residente/Kazoku Taizai, há regras para poder fazer trabalho temporário/Arubaito.

• Antes de iniciar o trabalho temporário, conferir sobre o tipo de trabalho, salário, quantidade de horas.



• Nos casos de visto de estudante ou de familiar de residente é possível trabalhar até 28 horas semanais.

• No caso de visto de estudante, durante o período de longas férias, como as férias de verão, é possível trabalhar até 8 horas por dia.

• Proibido trabalhar em locais de entretenimento para adultos. (Ex.: Clubes, game center, pachinko, etc.)



Em caso de infração, há a possibilidade de deportação.

Mesmo que trabalhe sem saber que o local é considerado como local de entretenimento para adultos, há a possibilidade de sofrer punição.



É necessário solicitar uma autorização para fazer trabalho temporário/arubaito. A solicitação é realizada na imigração.



Normas Básicas para Veículos

- É necessário ter carteira de habilitação autorizada para dirigir no Japão.



Haverá punição caso dirigir sem carteira de habilitação.

- Sem falta usar cinto de segurança.
- Usar cadeira de segurança própria para criança com menos de 6 anos.



O tipo de cadeira de segurança para criança deverá ser compatível ao tamanho da criança.



- Sem falta respeitar o semáforo.
- Não ultrapassar o limite de velocidade permitido de cada via. Tomar cuidado com os pedestres e ciclistas.
- É proibido estacionar na vaga de outras pessoas ou na rua.



Dirigir com segurança obedecendo as normas de trânsito e evitando causar acidentes, pois poderá provocar ferimentos a pessoas que estão junto no seu veículo, pedestres, etc.

É aplicado multa às pessoas que não respeitam as normas de trânsito, estacionam em local proibido.



- É proibido dirigir após ingerir bebida alcoólica.
- É proibido dirigir usando celular, smartphone.



É aplicado multa às pessoas que não respeitam as normas de trânsito.



- Ligar para (☎ 110) a polícia em caso de acidente de trânsito.
- Caso houver feridos, chamar a ambulância (☎ 119).



Pedir ajuda às pessoas nos arredores e não tentar resolver sozinho.



- Por precaução, se inscrever em seguro particular Nin I Hoken.



O Seguro particular//Nin I Hoken poderá acarretar com as indenizações materiais, entre outros, que o seguro obrigatório/Jibaiseki Hoken não cobre.



Normas Básicas para Ciclistas

- É necessário fazer registro contra-roubo/Bouhan Touroku.
- Ao ganhar ou dar uma bicicleta usada é necessário fazer a alteração do registro contra-roubo.
- É necessário fazer o cancelamento do registro contra-roubo ao jogar fora uma bicicleta



É possível fazer a tramitação na loja de vendas de bicicletas.



Caso não fizer o registro contra-roubo, poderá ser acusado de estar usando bicicleta roubada.

- Sem falta respeitar os semáforos.
- Transitar no lado esquerdo da via de veículos.
- Não andar lado a lado com outra bicicleta.
- Não andar na garupa da bicicleta.
- Não andar de bicicleta após ingerir bebida alcoólica.
- Não andar de bicicleta ouvindo som alto, independentemente se está usando o fone de ouvido.
- Não usar celular, smartphone andando de bicicleta.
- Não usar guarda-chuva, sombrinha ao andar de bicicleta.
- Não andar em velocidade, e tomar cuidado com pedestres e veículos.
- À noite sempre acender os faróis.



Sufrerá punição caso não obedecer as normas.



Obedeça as normas de trânsito, andando com cuidado de bicicleta para não acontecer acidentes

- Vamos usar capacete ao andar de bicicleta.
- É necessário se cadastrar em seguro de acidentes para bicicletas/Jitensha Songai Baishou Hoken.



Para estar assegurado e também, indenizar terceiros em caso de acidentes.



É possível se inscrever no seguro de bicicletas nas lojas de vendas de bicicletas que possuem o selo TS. Maiores detalhes, consultar na loja.

- Não usar bicicleta aparentemente abandonada, deixada na rua, etc, mesmo que esteja destravada.
- Sempre estacionar a bicicleta em local apropriado (estacionamento de bicicletas).



É considerado crime andar em bicicleta de terceiros sem permissão.

As bicicletas estacionadas em locais não apropriados serão recolhidas.



Outros

- Não emprestar ou pegar emprestado o cartão Zairyu Card, cartão de seguro de saúde.
- Não dar ou vender sua conta bancária para outra pessoa.
- Não postar informações pessoais em rede social, etc.



Poderá se envolver em crimes, fraudes.

Poderá receber punição.

Tomem cuidado, pois mesmo que tenha sido por falta de conhecimento, ou não tenha tido a intenção, sofrerá punição.



Fumantes:

- Fumar somente em locais para fumantes/Kitsuenjo
- Não caminhar fumando.
- Não jogar a bituca de cigarro na rua.



É perigoso fumar em local aglomerado ou quando está ventando forte. Vamos tomar cuidado para não causar ferimentos a outras pessoas.

- Mesmo que se sinta mais seguro, não é permitido andar armado com faca, etc.



É proibido perante a Lei do Japão.

Receberá punição.



Consultar na prefeitura, caso não saiba quais os trâmites necessários ou formas de pagamento.



Manual de Impostos



Calendário de Pagamento de Impostos

É obrigatório se inscrever em seguro de saúde (kokumin Kenkou Hoken ou Shakai Hoken). Sem falta efetuar o pagamento dos impostos, seguro de saúde e aposentadoria dentro do prazo.



A falta de pagamento poderá influenciar na renovação de visto de permanência, porcentagem a ser paga sobre a taxa da consulta médica, etc.

Recomendamos o sistema de pagamento através de débito automático bancário, devido a sua facilidade e evitando o transtorno de esquecer.

É possível fazer a solicitação de débito automático bancário nos guichês de atendimento das instituições bancárias e correios do município.

Se inscrever no seguro de saúde nacional da prefeitura/Kokumin Kenkou Hoken, durante o período que ainda não estiver inscrito no Shakai Hoken.



Informações Importantes

Ler o código QR ao lado para acessar as informações úteis ao seu cotidiano.

Rede Social

Irá encontrar informações úteis e sobre eventos em diversos idiomas voltadas ao interesse dos estrangeiros que residem em Toyohashi.



Depto. Tabunka Kyousei
Kokusai-Ka/Sociedade
Multicultural e de Assuntos
Internacionais



Associação Kokusai
Kouryu Kyoukai/
Internacional de
Toyohashi



Site da Prefeitura

No site da prefeitura de Toyohashi, encontrará informações importantes disponíveis em diversos idiomas na página voltada aos estrangeiros.



Informativo de Toyohashi

O boletim informativo emitido pela prefeitura de Toyohashi está disponível em diversos idiomas.



Informações sobre Prevenção de Desastres

Faça o cadastro para receber o e-mail sobre as informações de tufão, terremoto, chuvasca, alerta de refúgio.



Curso de Japonês

Aulas de japonês em Toyohashi.



あいう
えお



Consulte em caso de dificuldade.

Dicas importantes:

Antes de consultar, anotar num papel o ponto principal de seu problema, suas dúvidas, o que gostaria de falar, etc.

Em caso de emergência há atendimento gratuito em alguns idiomas estrangeiros

Em caso de acidente
de trânsito ou crime.

TEL. : 110

Chame a polícia.



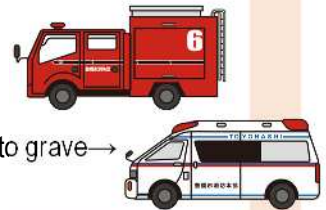
Em caso de incêndio ou doença
repentina grave

TEL. : 119

Incêndio, desastres→

Chame o Corpo de Bombeiros.

Doença repentina grave, ferimento grave→
chame a ambulância.



Em caso de desastres há atendimento gratuito em 21 idiomas estrangeiros

☎0120-941-482 (* Disponível a partir de 1/ABRIL/2025)

Consultas em Geral:

Ao se sentir inseguro para consultar em japonês, poderá consultar na Associação Internacional de Toyohashi (INFOPIA).

Poderá ser atendido por funcionário que fala seu idioma. Sua consulta poderá ser pessoalmente ou por telefone.

Associação Internacional de Toyohashi (INFOPIA)

○Horário Todos os dias, 9:00 ~ 17:00.

Fechado: Feriados e no final e início de ano (29/DEZ até 3/JAN).

○TEL 090-1860-0783 Inglês, tagalog, entre outros idiomas.

080-3635-0783 Português

○Verificar o endereço, etc, diretamente no site.

Quando não souber onde deve tramitar,
conteúdo da correspondência que recebeu, etc.



Site da Associação Internacional
de Toyohashi

Consultas sobre trâmites na prefeitura:



Entrar em contato com o Depto. Tabunka Kyousei Kokusai-Ka, prefeitura de Toyohashi sobre trâmites relacionados a prefeitura. Há atendimento em idioma estrangeiro.

Depto. Tabunka Kyousei Kokusai-Ka, prefeitura de Toyohashi

○Horário Seg ~ Sex, 9:00 ~ 17:00 * Difere conforme o idioma

Fechado: Aos sábados, domingos, feriados, e no final e início de ano (29/DEZ até 3/JAN).

○TEL. 0532-54-8205 Em português

0532-51-2023 Em japonês. inglês, tagalog, vietnamita, indonésio.



Intérprete da
prefeitura de
Toyohashi